



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 2079, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.004397/2014-20,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados nos PA n.º 23107.004397/2014-20 e 23107.004396/2014-85, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pela Portaria n.º. 2054, de 26 de agosto de 2014, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor